

S.R. DA ECONOMIA
Despacho n.º 738/2011 de 24 de Junho de 2011

Considerando que pela Resolução n.º 29/2011 de 4 de Março, o Conselho de Governo resolveu fixar em € 9.000.000,00 (nove milhões de euros), o limite máximo do montante global das participações financeiras a atribuir em 2011 ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2006/A de 8 de Agosto, que define o regime aplicável aos contratos-programa com vista à atribuição de participações financeiras a iniciativas assentes em programas anuais e plurianuais com interesse para o desenvolvimento do turismo nos Açores;

Considerando que, em conformidade com o n.º 4 daquela Resolução, os encargos resultantes da celebração dos contratos-programa serão suportados pelo Programa 10 – Desenvolvimento do Turismo;

Considerando, ainda, as competências delegadas no Secretário Regional da Economia para aprovar as minutas dos contratos-programa, proceder à sua outorga em nome e em representação da Região Autónoma dos Açores e autorizar a distribuição das verbas envolvidas;

Assim, em conformidade com o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2006/A de 8 de Agosto e no uso dos poderes que são conferidos pelo disposto nos n.ºs 3 e 4 da Resolução n.º 29/2011 de 4 de Março, determino:

1 - Autorizar a celebração de contratos-programa com interesse para o desenvolvimento do turismo, com as seguintes entidades e nos montantes indicados:

- a) Observatório do Turismo dos Açores – € 250 000,00 (duzentos e cinquenta mil euros);
- b) Verde Golf Country Club - € 180 000,00 (cento e oitenta mil euros);
- c) Associação Turismo Açores - € 2 234 000,00 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil euros);
- d) Atlantic Yacht Club - € 150 000,00 (cento e cinquenta mil euros);
- e) Associação Regional do Turismo – 350 000,00 (trezentos e cinquenta mil euros);
- f) União de Surfistas e Bodyboarders dos Açores – € 250 000,00 (duzentos e cinquenta mil euros);
- g) Núcleo de Empresários da Lagoa - € 50 000,00 (cinquenta mil euros);
- h) Associação “Casas Açorianas – Associação de Turismo em Espaço Rural” - € 120 000,00 (cento e vinte mil euros);
- i) Clube de Golfe da Ilha Terceira - € 400 000,00 (quatrocentos mil euros);
- j) Azores Film Commission - € 75 000,00 (setenta e cinco mil euros);
- k) Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal - € 150 000,00 (cento e cinquenta mil euros);
- l) Instituto de Planeamento e Desenvolvimento do Turismo - € 191 000,00 (cento e noventa e um mil euros);
- m) Clube Naval da Horta - € 100 000,00 euros (cem mil euros);

n) Associação Portas do Mar – € 350 000,00 (trezentos e cinquenta mil euros);

2 - Aprovar as minutas dos contratos-programa a celebrar com cada uma das entidades beneficiárias.

3 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

7 de Junho de 2011. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.